



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

CEP: 36275-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - de vendedores ambulantes de bilhetes de loterias,

V - de estabelecimentos de ensino de primeiro e segundo grau, as escolas maternas ou que ministrem cursos pré-escolar e as creches, que comprovarem ter colocado à disposição da Prefeitura, numero de bolsas de estudo de valor igual ao dobro do montante do imposto devido;

VI - de espetáculos de fins científicos, culturais ou beneficentes;

VII - de serviços prestados, pessoalmente pelo próprio contribuinte nas atividades unipessoais de caráter artesanal ou musical;

VIII- de bailes e festas tipicamente populares promovidas por entidades carnavalescas, sociedades e federações pró-melhoramentos de bairros e entidades de assistência social e religiosa.

IX - de costureira, bordadeira, tricoteira, tecelã, quitandeira, doceira, sapateiro, alfaiate, cabeleireiro, pedreiro, carpinteiro, electricista, bombeiro e artesão em geral, prestados pessoalmente pelo profissional, sem auxílio de empregados.

## Lista de serviços base de cálculo e alíquota de ISSQN.

( conforme disposto na Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003.)

IT	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)
	- Serviços de informática e congêneres.		
01	- Análise e desenvolvimento de sistemas.	PREÇO DO SERVIÇO	2%
02	- Programação.	PREÇO DO SERVIÇO	2%
03	- Processamento de dados e congêneres.	PREÇO DO SERVIÇO	2%
04	- Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	PREÇO DO SERVIÇO	2%
05	- Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	PREÇO DO SERVIÇO	2%
06	- Assessoria e consultoria em informática.	PREÇO DO SERVIÇO	2%
07	- Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	PREÇO DO SERVIÇO	2%